PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 070
PROJETO DE LEI... 069/86
AUTORIA... Executivo
.....

L E I NNº 068/86

SÚMULA: Autoriza a doação de imóvel à firma B.C.A.-BOLSA DE CEREAIS DE APUCARANA LTDA, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL ' SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar' à firma B.C.A - BOLSA DE CEREAIS DE APUCARANA LTDA., com sede nesta cidade, o imóvel constituído pelo lote de terras . nº 01 da quadra nº 01, com a área total de 2.757,22 m2, da Planta do Parque Industrial Zona Norte, Subdivisão do Lote' nº 62-A/48-A-1/A/48-A-2/4, Gleba Fazenda Três Bocas, neste ' Município, pertencente ao patrimônio municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel doado será destinado à instalação de uma firma de empacotamento de cereais.

Art. 2º - Na conformidade da legislação em vigor, terá ' a donatária o prazo de seis meses para iniciar a obra prevista e dois anos para concluí-la, sob pena de revogação e reversão automática do imóvel doado ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 23 de outubro' de 1.986.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
. PRefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Depto. de Administração